

***HIPERIMPÉRIO, HIPERCONFLITO, HIPERDEMOCRACIA:
HÁ CIDADÃOS NUMA “BUKOWINA” GLOBAL?***

***HIPER-EMPIRE, HIPER-CONFLICT, HIPER-DEMOCRACY:
ARE THERE CITIZENS IN A “GLOBAL BUKOWINA”?***

José Péricles Pereira de Sousa

Doutorando em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI, pela Universidade de Coimbra.
Mestre em Direito Constitucional, pela Universidade Federal do Ceará. Mestrando em Filosofia e Teoria do Estado, pela Universidade de Lisboa. Procurador da Fazenda Nacional. Coordenador da Atuação da Fazenda Nacional junto ao STJ, em Brasília (DF).

Herta Rani Teles Santos

Doutoranda em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI, pela Universidade de Coimbra.
Mestranda em Filosofia e Teoria do Estado, pela Universidade de Lisboa. Procuradora da Fazenda Nacional junto ao STJ, em Brasília (DF).

Resumo

Mais de cem anos depois da publicação de “O direito vivo dos povos em Bukowina”, de Eugen Ehrlich, a contemporaneidade testemunha nova possibilidade de indagar quanto à chance de uma “Bukowina global”, ou seja, uma “sociedade civil mundial”, composta por vários grupos étnicos, culturais e religiosos, deixando, gradualmente, de lado o modelo dos Estados-Nações. O surgimento de uma “sociedade civil mundial”, entretanto, é concomitante a “hiperconflitos” (guerras locais, regionais, nacionais e internacionais) e um “hiperimpério” (uma rede de influência e de domínio econômico espalhada a partir de países e de oligopólios empresariais do centro do capitalismo, essencialmente, dos Estados Unidos da América). Por outro lado, determinadas teorias e práticas sociopolíticas e econômicas, ditas ‘contra-hegemônicas’, articulam essa “sociedade civil mundial” e os “Estados-Nacionais” com a chance de uma “hiperdemocracia”. Este esforço de pesquisa, através de revisão bibliográfica e de formulação de conceitos, sublinha duas perspectivas – entre várias existentes – que debatem o surgimento de tais ‘novos arranjos de Poder’ no Estado e fora dele e a configuração de tais novas sociedades ou de uma nova sociedade global. Uma matriz denominada “ocidental-cêntrica”, que reverencia o legado das ideias *iluministas*, afirmando a fragilização do Estado-Nação (e seu respetivo Direito). Outra matriz se conecta às denominadas “Epistemologias do Sul” e a discursos cujas linhas de força não se inscrevem, propriamente, no projeto *iluminista-racionalizador*. Uma série de pontos de vista que compreendem o “pluralismo global” emergente como possibilidade radical (ou revolucionária, mesmo) de democratização das formas de ser, de saber e de Poder no mundo.

Palavras-chave: Sociedade civil mundial. Perspectiva ocidental-cêntrica. Epistemologias do Sul. Hiperimpério. Hiperdemocracia.

Abstract

Over a hundred years after the publication of “The Living Law of the Peoples in the Bukowina”, by Eugen Ehrlich, these days witness new possibility to inquire as to the chance of a “Global Bukowina” or a “global civil society”, composed by various ethnic, cultural and religious groups, leaving gradually aside the model of the Nation-State. The emergence of a

“global civil society”, however, is concomitant to “hiper-conflict” (local, regional, national and international wars) and an “hiper-empire” (a network of influence and economic dominance spread from countries and corporate oligopolies of the centre of capitalism, essentially United States of America). Moreover, certain sociopolitical and economic theories and practices, said “counter-hegemonic”, articulated this “global civil society” and the “National States” with the chance of an “hiper-democracy”. This research effort, through literature review and formulation of concepts, emphasizes two perspectives – among several existing – that discuss the emergence of such “new arrangements of power” in the State and beyond, and setting up such new societies or a new global society. One, called “western-centric” perspective which honors the legacy of Enlightenment, stating the weakening of the Nation-State (and their respective Law). Another, connects to so called “Epistemologies of the South” and the discourses whose lines of force do not fit, proper, in Enlightenment project. A series of views which comprise the “global pluralism” emerging as a radical (or even revolutionary) possibility of democratization of the forms of being, knowledge and power in the world.

Keywords: Global civil society. “Western-centric perspective”. “Epistemologies of South”. Hiper-empire. Hiper-democracy.

INTRODUÇÃO

Em 1912, Eugen Ehrlich publicou um trabalho chamado “O direito vivo dos povos em Bukowina”¹, descrevendo um conceito e uma metodologia de estudo originais, àquela altura, sobre a *conscientização jurídica* numa remota aldeia do sudeste europeu, em que diversos grupos étnicos (armênios, alemães, ciganos, judeus, húngaros, romenos, russos, poloneses e outros) conviviam e criavam suas próprias regras, independentemente da figura do “Estado-Nação” – construía, literalmente, uma “aldeia global”.

Aqueles grupos distintos compunham uma “sociedade civil” sob o domínio do Império Austro-Húngaro, mas que, não obstante, produzia suas próprias leis de convivência, prescindindo do controle estatal, segundo Erlich.

Por contextos diferentes – e mais de cem anos depois – aquela investigação de Erlich toma uma nova escala, na medida em que a contemporaneidade se pergunta quanto à chance de uma “Bukowina global”, ou seja, o quanto é possível que uma “sociedade civil”, dessa vez “mundial”, igualmente composta por uma variedade de grupos étnicos, culturais e religiosos distintos, deixe de lado o modelo dos Estados-Nações.

A possibilidade dessa Bukowina do século XXI, no entanto, não evidencia uma formação tão espontânea quanto a que Erlich narrou para aquela do início do século XX. Se a atualidade assiste ao nascimento de uma “sociedade civil mundial” é depois de – ou, melhor, é

¹ Ver, entre outros, EHRLICH, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília: Editora da UnB, 1986.

concomitante a – “hiperconflitos” (guerras locais, regionais, nacionais e internacionais) e um “hiperimpério” (uma rede de influência e de domínio econômico espalhada a partir de países e de oligopólios empresariais do centro do capitalismo, essencialmente, dos Estados Unidos da América). Por outro lado, a partir de determinadas teorias e práticas sociopolíticas e econômicas ‘contra-hegemônicas’, parece ainda aberta a possibilidade de que essa relação entre “sociedade civil mundial” e “Estados-Nacionais” se articule como uma “hiperdemocracia”².

Este artigo sublinha duas perspectivas – entre várias existentes – que debatem o surgimento de tais ‘novos arranjos de Poder’ no Estado e fora dele e a configuração de tais novas sociedades ou de uma nova sociedade global. Além disso, o modo como, em cada uma dessas perspectivas, esses Estados e essas sociedades de novo tipo poderão se relacionar entre si.

Duas matrizes são discutidas, aqui. Uma matriz denominada “ocidentalcentrada”, que reverencia o legado das ideias *iluministas*, afirmando a fragilização do Estado-Nação (e seu respectivo Direito). Esse horizonte discute um “pluralismo global” rebentando em espaços diferentes do Estado (como a *lex mercatoria*, a *lex digitalis* ou a *lex desportiva*), demonstrando que o Direito contemporâneo é muito mais produzido e realizado a partir de “matrizes comunicativas anônimas” de Poder (profusões de discursos e de controles institucionais e organizacionais) que pelo esquema rígido do Estado-Nação.

Essa narrativa, segundo se argumenta neste *paper*, afirma o declínio estatal (sede forte e concentrada de Poder) mas favorece relações de Poder desiguais e uma série de situações de subordinação de interesses privados ‘fracos’, de interesses comuns, de interesses coletivos, de interesses difusos e, especialmente, situações que deslegitimam tentativas de construção de (um idealizado) *Interesse Público*. Isto é, direta ou indiretamente, essa matriz de pensamento constata e favorece a opacidade estatal em nome da concentração – e não da distribuição – de renda e de recursos naturais e energéticos; em nome de preconceitos – e não de reconhecimentos – sobre o lugar das variadas identidades e cosmovisões que emergem do mundo atual. Essa referência privilegiaria, assim, um paradigma *gerencialista e economicista* de entendimento da ciência, do Direito e da Política, por exemplo.

Outra matriz analisada neste esforço de pesquisa se conecta às denominadas “Epistemologias do Sul” e a discursos cujas linhas de força não se inscrevem, propriamente, no projeto *iluminista-racionalizador*. Uma série de pontos de vista ‘contra-hegemônicos’, ou

² Essa terminologia, “hiperimpério”, “hiperconflito” e “hiperdemocracia” pode ser melhor compreendida em ATTALI, Jacques. **Breve história do futuro**. 1ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 2007.

seja, que compreendem aquele “pluralismo global” emergente como possibilidade radical (ou revolucionária, mesmo) de democratização das formas de ser, de saber e de Poder no mundo. Evidenciam uma *globalização* que, em vez de concentrar, distribui, renda, recursos naturais e energéticos e, em vez de colonizar, descoloniza as identidades e as cosmovisões possíveis.

Esse segundo horizonte, valendo-se de contributos de Boaventura de Sousa Santos³ e Maria Paula Meneses, entre outros autores, discute a gradual formação de uma *cidadania em rede* (ou de uma *soberania de cidadãos em rede*): uma constelação de movimentos de resistência à pobreza de sentido dos desenhos econômicos, políticos e sociais contemporâneos, que excluem ao invés de solidarizar, que subalternizam ao invés de emancipar. Um tal movimento de *cidadanismo global*, entendendo comuns de toda a humanidade os problemas relativos, por exemplo, ao meio ambiente, à miséria, à fome, à doença e, essencialmente, ao submetimento de vidas, experiências e ideias a indicadores econômico-financeiros, poderia gerar um círculo virtuoso de *empoderamento* dos indivíduos – nessa explicitação profunda do significado compartilhado da própria existência – o que transformá-los-ia em autênticos “cidadãos de uma Bukowina global”.

Portanto, as próximas páginas delineiam, no mínimo, duas direções que se abrem ao processo de globalização em curso. Aquela apontada pela globalização *liberal-gerencialista* do capitalismo, que transforma indivíduos em produtores, investidores e consumidores, que agrava a ecologia das relações humanas e a ecologia ambiental (ao compreender a relação com o *outro* enquanto possibilidade de lucro: extração de energias) e, finalmente, que ofusca a figura do Estado como local de intermediação das grandes discussões políticas (ou seja, lugar de debates sobre o *bem comum* e os ajustes/desajustes da convivência). E outra direção é aquela iluminada por uma globalização *democratógena*, da ecologia política, que exige um incremento na pluralidade e na complexidade das relações humano-humano e humano-*biosfera*, que procura redistribuir renda, recursos naturais e Poder, preservando três princípios básicos da ação política: a igualdade, a participação e o poder-dever de criatividade (de inauguração).

Este segundo sentido, de acordo com as pistas sociológicas que este trabalho expõe, seria o que mais adequadamente e mais complexamente poderia compreender os indivíduos como “presenças conscientes no mundo”, a respeitar a exuberância da vida e a possibilidade de construção de “mais mundo ainda”, através da Política enquanto *dever-sendo*, isto é, uma tarefa sempre incompleta. Um caminho, portanto, que, diferente daquele primeiro, vê os

³ Ver, entre diversas obras, MENESES, Maria Paula. SANTOS, Boaventura de Sousa (orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2011.

indivíduos também como *cidadãos* e não apenas como *consumidores*. Haveria aí uma mundialização mais politizada, que não necessariamente abandona a figura do “Estado”, mas a reposiciona como uma das articuladoras da ação política, num nível nacional e transnacional. Eleva a condição estatal a de governo cooperativo⁴, que estimula uma ética da *solidariedade*, do *cuidado* e da *responsabilidade*, intermediando debates e soluções políticas. Em uma palavra: um governo que *compartilha autoridade* e não um títere dos mercados financeiros internacionais. Um “Estado Fábrica de Ideias” (*Brainstore State*).

Para isso, este ensaio se divide em três tópicos. Em um primeiro tópico, examina-se determinadas concepções em que se poderia observar um obscurecimento do Estado de Direito moderno (do Estado-Nação) e com que sentido isso se daria. Em um segundo tópico, tenta-se articular um debate sobre o quanto o capitalismo (com mais intensidade ainda, nos últimos quarenta anos, o *neoliberalismo*) tem a ver com um possível ocaso da Política e da ideia de “soberania estatal” (uma “evacuação democrática”⁵). Por fim, um terceiro tópico, procura deixar vestígios teóricos a respeito de movimentos e de teorias extraordinariamente novos, que defendem, de maneira credível, uma Política, uma soberania e uma sociabilidade alternativas às, até então, dominantes.

Esse terceiro tópico, que expõe o próprio objetivo deste *paper*, procura demonstrar o quanto esses movimentos e teorias, num certo aspecto, revolucionam as bases dos sistemas social, econômico e político contemporâneos, ao enfatizar uma globalização e um pluralismo calcados na *participatividade transnacional* – uma globalização ‘contra-hegemônica’, cujo saldo seria mais *autoridade partilhada* (mais Poder, num sentido forte) e não, como a globalização financeira capitalista vigente, que resulta num declínio dos Estados em prol da expansão de interesses privados ‘fortes’ (uma equação, portanto, de mais força e menos Poder).

De sorte que à evidência de que nos últimos dois séculos e meio ou, especialmente, nos últimos quarenta anos, dominou um epistemologia que invisibilizou tentativas de democratização das relações sociais, políticas e econômicas, “globalizando” uma única compreensão de Poder, estas páginas procuram explicitar a ocasião de outras epistemologias (plurais, por definição), que ensejam novas espécies de “globalização”, que visibilizem diversas articulações de Poder no Estado, com o Estado e fora do Estado, mas,

⁴ Alguns autores contemporâneos tratam dessa possibilidade, v.g., INNERARITY, Daniel. **A transformação da Política**. Lisboa: Teorema, 2005.

⁵ Expressão de Emílios Christodoulidis. Cf. CHRISTODOULIDIS, Emílios. **Law and reflexive Politics**. London: Springer (Kluwer Academic Publishers), 2001.

principalmente, que oportunizem uma *cultura de participação* “globalizada”, a fim que de a Bukowina do século XXI não se resuma a um gigantesco mercado.

1. ONE WORLD? O “MUNDO ÚNICO” ENQUANTO MERCADO, MAS TAMBÉM ENQUANTO FÓRUM.

Em 1º de fevereiro de 1999, doze companhias aéreas (algumas das mais procuradas pelos clientes) se aliaram num time comercial chamado “One World”, com emblemática sede em Nova Iorque. O lema dessa união empresarial ficara manifesto, desde o nome escolhido: “tornar o mundo um só”, através da facilidade em viajá-lo, todos os dias.

Por curiosidade, hoje, 14 anos depois, a “One World” conta 32 companhias afiliadas, operando uma frota de 2.500 aeronaves, a transportar cerca de 1.000.000 (um milhão) de passageiros por dia, gerando uma receita anual de mais de US\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de dólares)⁶.

Na prática, as bolsas de valores consideradas mais importantes, como Nova Iorque, Londres, Frankfurt, Paris, Tóquio, Hong Kong, Seul, Jacarta, São Paulo e Buenos Aires, entre outras, formam uma espécie de “One World” ainda mais pujante. O fluxo de capitais (compra e venda de moedas, títulos, ações, mercadorias *etc.*) que ‘viaja’ por essas entidades, num único dia, alcança US\$ 1.000.000.000.000,00 (um trilhão de dólares). As operações executadas em tempo real (segundo a segundo) se amparam numa rede de satélites, telefones fixos, telefones móveis, radiocomunicação e *internet* para fazer e desfazer vultosos negócios, todos os dias, sem descanso, tendo em conta os fusos horários entre Oriente e Ocidente⁷.

Aliás, se depender da velocidade e da quantidade de viagens ou do número de pessoas envolvidas, pode-se dizer que a inter-retro-conectividade entre os vários tecnodispositivos disponíveis hoje é um tipo de aliança “One World” de comunicações. De acordo com os dados da *Internet World Stats* e da União Internacional de Telecomunicações (UIT/ONU), aproximadamente 2,4 bilhões de pessoas têm acesso à rede mundial de dados, através de computadores ou outros aparelhos. Além disso, as assinaturas de telemóveis, em todo o mundo, atingiram, em 2013, 6 bilhões – o que corresponde a 96,2 aparelhos a cada 100

⁶ Conferir em <http://pt.oneworld.com/>.

⁷ Entre diversas publicações, ver CETORELLI, Nicolas. **The Role of Financial Services in Economic Growth**. Chicago: Federal Reserve Letter, nº 173, Janeiro de 2002. Disponível em http://www.chicagofed.org/webpages/publications/chicago_fed_letter/2002/january_173.cfm.

habitantes no planeta⁸. Dessa maneira, é o contexto normal, para mais da metade da população adulta, estar interligada a qualquer outro habitante do planeta.

Todos esses números são espantosos. A Modernidade parece ter estruturado o maior excedente cognitivo-comunicacional, a maior malha de transportes e as mais eficientes técnicas de trocas econômicas da história humana. Entretanto, há um preço para esse “mundo único”.

Esse preço é o “outro lado da Modernidade”: todo o desenho social, econômico e político elaborado, até aqui, é um dos mais predatórios do *outro* (incluídos homens, mulheres e Natureza) e um dos mais desiguais e excludentes de todos os tempos. Além disso, estabeleceu arranjos governamentais que – apenas no século XX – mataram, por guerras externas e internas a seus territórios, mais de 290 milhões de pessoas entre vários povos (um incontornável *democídio*⁹).

Nesse sentido, a noção de “mundo único” – uma humanidade de tempos e de espaços integrados – encerra, simultaneamente, um potencial devastador e um potencial emancipatório.

Por um lado, como se percebe, esta planetarização dos negócios: a possibilidade do lucro a partir da expansão e da uniformização dos mercados, garantindo uma distribuição rápida de produtos e de serviços, além do barateamento da propaganda – agora padronizada – e do barateamento de custos de produção e de logística, espalhados por vários países. As comunicações instantâneas ainda propiciam a criação e a extinção de empreendimentos, em larga escala e com menos despesas. Essa unicidade econômico-financeira e mesmo cultural é, assim, típica do capitalismo, por inaugurar mecanismos de amortecimento de custos (materiais, sociais e ecológicos) em quase todos os lugares do globo, especialmente aqueles considerados centrais para o desenvolvimento e a reprodução do sistema.

Esse “mundo único”, fundado nas lógicas do crescimento, do progresso e do desenvolvimento, devasta os recursos naturais e energéticos (a ecologia ambiental), a igualdade e a dignidade mutuamente reconhecidas entre os indivíduos (a ecologia social), a distribuição de renda e de Poder (as ecologias econômica e política) e, particularmente, devasta as possibilidades de inauguração de novas lógicas de sociabilidade, de trocas econômicas e de convivência política (a ecologia integral). “*One world*”, *but to few ones*.

⁸ Queira visitar os sítios eletrônicos do instituto *Internet World Stats* <http://www.internetworldstats.com/stats.htm> e, ainda, da Agência vinculada a Organização das Nações Unidas (ONU) União Internacional de Telecomunicações <http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/stat/default.aspx>.

⁹ Cf. RUMMEL, Rudolph Joseph. **Statistics of Democide: genocide and mass murder since 1900**. Charlottesville: Center for National Security Law, 1997.

De outro lado, determinadas forças sociais e teóricas ensaiam uma planetarização alternativa, uma que respeite sentidos plurais de existência: neste momento de comunicações instantâneas, de viagens mais rápidas e mais seguras, de diversificação econômica e de multiplicidades culturais, seria plenamente viável envolver praticamente todos os indivíduos, quase todas as empresas e entidades privadas interessadas e, certamente, todos os governos mundiais, num debate ecológico integral (isto é, das ecologias mental, social, ético-moral, econômica, política, religiosa, ambiental, entre outras). Um debate acerca dos pressupostos para um mundo em que a diversidade seja a verdadeira riqueza comum. Haveria, assim, uma globalização pluralista, nomeadamente por conjugar diferentes tempos, espaços, escalas, saberes, reconhecimentos e produtividades¹⁰. “*One world*”, *yes, to everybody*.

Esse outro “mundo único”, fundado nas éticas da *responsabilidade*, do *cuidado* e da *solidariedade*, incentivaria as condições de uma economia cooperativa e ecopropulsionada, de uma política participativa, plural e criativa e, via de consequência, de uma sociabilidade em que a igualdade e a dignidade resgatariam o profundo sentido de “cabimento”, na expressão poética de Mia Couto¹¹, é dizer, o significado mais forte e abrangente de que, no mundo, *cabemos todos* – e todos fazemos diferença.

Não é difícil compreender, a partir dessa bifurcação, que os Estados têm, ainda, papel decisivo no balanço entre as forças que tendem a um lado e a outro do(s) caminho(s) que leva(m) a um “mundo único”. Os Estados-Nações permanecem como entes de influência, ao mesmo tempo, nacional e internacional, embora venham, nomeadamente nas últimas quatro décadas, perdendo sua capacidade organizativa e de decisão autônoma.

Hiperconflitos: o declínio da “soberania estatal”

O século XXI, depois de mais de duzentos anos de estabilidade da fórmula teórica que criara o Estado, assiste a um crise da “soberania estatal”, por, pelo menos, quatro frentes. A primeira diz respeito a um *défice de democracia* (a participação, elemento fundante e garantidor do Estado constitucional [do Estado de Direito democrático] se tornara coreográfica, mero instante legitimador das eleições¹²). A segunda diz respeito a um *défice de*

¹⁰ Essas ideias são tributárias da imaginação sociológica de Boaventura de Sousa Santos. Queira ver, entre muitas obras, SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. Vol. 4.** 2ª ed. Porto: Afrontamento, 2010.

¹¹ Entre 30 livros, veja-se, por exemplo, COUTO, Mia. **Um Rio Chamado Tempo, Uma Casa Chamada Terra.** Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

¹² Ver, entre outros, ALLEGRETTI, Giovanni. FREITAS, Francisco. PEREIRA, Anne (orgs.). **Histórias de outros mundos possíveis: Participação cidadã e construção de novas institucionalidades.** Coimbra: Almedina, 2013.

autonomia (o capitalismo industrializou os momentos que, idealmente, tenderiam à construção do *Interesse Público*). A terceira diz respeito a um *défice organizativo* das funções do Estado (a hipercomplexidade social não permite ações eficazes para debelar todos os problemas e, num movimento cíclico, o Estado escolhe somente alguns problemas em que pode atuar, perdendo legitimidade). A quarta, por fim, diz respeito a inúmeros *conflitos de identidade* (via de regra, quando há uma pluralidade de nações num mesmo Estado têm lugar disputas pela independência de certas zonas em que uma nação ou outra se concentrem mais).

Com efeito. Segundo o ideário *iluminista* (do alvor da Modernidade), o Estado seria o único produtor legítimo do Direito e, via de consequência, o único “detentor legítimo da força” (segundo a conhecida definição de Max Weber), por concentrar instituições que representariam as diversas camadas sociais. Nesse sentido, o Parlamento era a instituição pública por excelência. Uma casa de reuniões dos representantes da sociedade, para discutir e alcançar consensos na elaboração de textos normativos adequados e na previsão das respectivas sanções contra eventuais descumprimentos daqueles mesmos textos.

Nessa tarefa, contudo, o Parlamento, tanto quanto as Cortes e os Conselheiros reais dos regimes anteriores (monárquicos *absolutistas*), ocupara um lugar nada isento de interesses privados ‘fortes’, privados ‘fracos’, difusos, coletivos e comuns. O Poder Legislativo – e mesmo o Poder Executivo –, por missão, passaram a espaços de balanceamento e de conciliação daqueles interesses todos, a fim de se atingir aquilo que a Ciência Política tradicionalmente denominara de *Interesse Público* ou de *bem comum*. Este seria o procedimento que racionalizaria a ação política: todos os interesses sociais seriam filtrados por Poderes Públicos eleitos pelo *povo* (ou pela *nação*, como os politólogos franceses sempre preferiram dizer).

Esse positivismo sociológico e político, entretanto, característico do pensamento *racionalista-iluminista* Moderno, nunca funcionou, na prática, tão ajustado como se afigurava nos livros. Nenhuma das quatro condições básicas desse algoritmo foram atingidas satisfatoriamente.

Primeiro, os vários interesses (difusos, coletivos, comuns e privados ‘fracos’), desde o início, foram ‘sub-representados’. Esses interesses, ao longo do tempo, ou não obtiveram êxitos eleitorais aos seus candidatos ao Parlamento/ao Executivo ou sequer puderam se organizar para lançar um candidato. Ao contrário, os interesses privados ‘fortes’, desde sempre, foram ‘sobre-representados’: seus candidatos, ano após ano, venciam as eleições e garantiam legislações e atos governamentais favoráveis. O desenho, supostamente racional, de

uma *democracia representativa geral* se perdia, a partir de uma *democracia representativa plutocrática*.

Por consequência desse sistema representativo desviado, as ações estatais impactavam, positivamente, determinada classe sociopolítica e econômica – a burguesia capitalista – enquanto impactavam, negativamente, todas as demais classes – a proletária, o “precariado” (ou *lumpemproletária*¹³, no termo de Marx e Engels), os pequenos produtores rurais, os estudantes pobres, os desempregados, os retirados *etc.* Resultado desses dois séculos de impactos positivos, a burguesia capitalista se tornou mais poderosa e mais globalizada que qualquer Estado do mundo. Muitos empresários passaram a contar fortunas pessoais maiores que o Produto Interno Bruto (PIB) de vários países juntos¹⁴. Obviamente, essa condição quebrou a *isonomia*, a igualdade de todos na participação para compor o *Interesse Público*: algumas individualidades passaram a não ceder frente a nenhuma lei ou, pior, passaram, mesmo, a regular a própria elaboração das leis. Assim sendo, o Estado perdera sua *autonomia*, enquanto elemento da soberania, não sendo mais possível redigir e executar as leis na forma como exigido pelo *Interesse Público*. Os interesses privados ‘fortes’ assorearam os Estados.

Depois, com o impacto negativo das leis e das ações estatais, em geral, na quase totalidade da população, houve um processo de hipercomplexificação socioeconômica, a partir deste paradoxo: os mais ricos, que não precisa(va)m dos serviços públicos, eram os únicos representados pelo sistema político estatal; os mais pobres, cujo único patrimônio é o conjunto de serviços públicos disponíveis, passaram a não ter voz no sistema político. O tempo, como ingrediente desse panorama todo, agravara a situação de precariedade daqueles que não puderam reagir através das (supostas) instituições democráticas – e as ações estatais começaram a ser compreendidas como “caridade”, “auxílio” ou “compaixão” do Estado para com grupos vulneráveis.

Na raiz do problema, a vulnerabilidade daqueles grupos fora, em grande parte, produzida, ativamente, pela própria ação estatal, com “políticas de governo” que criavam condições de investimento (seguro) aos mercados internacionais e, ao mesmo tempo, flexibilizavam direitos trabalhistas, desempregavam, aumentavam preços de artigos de primeira necessidade, aumentavam preços de serviços essenciais (educação, saúde, moradia,

¹³ Termo utilizado por Karl Marx e por Friedrich Engels, em *A ideologia alemã* (1845) e, por Marx, em *O 18 do Brumário de Luís Bonaparte* (1852), referindo trabalhadores que viviam em condições tão severas de miséria ou tão à parte do sistema econômico que perdiam, mesmo, a (pouca) dignidade de proletários. O original *Lumpenproletariat*, no alemão, designa “trabalhador” “trapo”, “farrapo”, “degradado”, “desprezível”.

¹⁴ Nos últimos anos, veja-se o exemplo de Bill Gates (*Microsoft* e *Cascade Investment*), com patrimônio avaliado em US\$ 73,4 bilhões, superando o PIB de 30 dos países mais pobres do mundo juntos. Conferir em www.forbes.com.

energia elétrica, água, gás *etc.*), entre outras dinâmicas contraditórias. Na sequência, os Estados passaram a não ter mais recursos suficientes para prestar os serviços públicos, é dizer, perderam sua própria *razão de ser* (o discurso justificador da existência dessa figura jurídico-política, na Modernidade, sempre foi utilitarista: o Estado é uma trama de serviços vantajosos aos cidadãos, cujo preço são os impostos).

O Estado caíra numa incapacidade de organizar sua própria permanência ontológica (enquanto Estado), no sentido Moderno, em que “proteger a população” seria o dever máximo. Há, agora, diversos estímulos incoerentes de regulação social, econômica e política: níveis institucionais e informais de ações e de omissões estatais que determinam um “Estado heterogêneo”, como alerta Boaventura de Sousa Santos. Um Estado que, devido a pressões nacionais e internacionais colidentes, desenvolve ritmos diferenciados, em cada setor de sua atuação¹⁵. Essa incoerência nos campos de sua intervenção é um dos fatores a minar sua *legitimidade* hoje.

Na sucessão desses acontecimentos, por múltiplos fatores, alguns deles relacionados aos défices de democracia, de autonomia e de organização, os Estados ainda passaram a abrigar inúmeros “conflitos de identidades étnicas e culturais” (internos) e passaram a ser alvos de “conflitos de identidades étnicas e culturais” que se desenrolavam noutros Estados. Não à toa, logo após a Guerra Fria (1945-1991), Samuel Huntington¹⁶ apresenta a tese de que as nações e as ideologias foram substituídas pelas “civilizações” – que têm nítido cariz étnico e cultural – enquanto forças de condução da nova geopolítica mundial. Desde um artigo publicado em 1993¹⁷, o autor já declarava que a grande fonte de conflitos da humanidade, a partir de então, seria a identidade religiosa, ética, moral, cultural, linguística *etc.* dos vários povos, determinando novos padrões de atração (alianças) e de repulsa (rivalidades) nos cenários políticos internacionais que se formavam.

De fato, o quadro dessas disputas continua terrivelmente imprevisível. Os Estados Unidos da América, a cada instante, iniciam novas mobilizações bélicas em diversos países – especialmente muçulmanos da Arábia e da Ásia Central – apelidando-as de “Guerra contra o Terror” e justificando-as como “resposta legítima” aos atentados de 11.9.2001¹⁸. Por maiores que sejam os esforços de certos setores socioculturais, é difícil desconectar os ataques

¹⁵ Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. **O Estado heterogêneo e o pluralismo jurídico.** In SANTOS, Boaventura de Sousa. TRINDADE, João (orgs.). **Conflito e transformação social: uma paisagem das justiças em Moçambique.** Porto: Afrontamento, 2003.

¹⁶ HUNTINGTON, Samuel P. **O choque das civilizações e a mudança na ordem mundial.** Lisboa: Gradiva, 1999.

¹⁷ HUNTINGTON, Samuel P. **Clash of civilizations?** In: *Foreign Affairs*, n. 72, verão de 1993, pp. 22-49. Disponível: <http://www.foreignaffairs.com/articles/48950/samuel-p-huntington/the-clash-of-civilizations>.

¹⁸ Sobre o tema, MORIN, Edgar. BAUDRILLARD, Jean. **A violência do mundo.** Lisboa: Instituto Piaget, 2007.

européus e estadunidenses a países orientais e africanos ao que Huntington declara como “choque de civilizações”, principalmente como um choque religioso (*crístianismo-judaísmo x islamismo*). Por óbvio, há diversos interesses privados ‘fortes’ envolvidos, em busca, por exemplo, de recursos naturais e energéticos noutras regiões do globo ou de novas possibilidades de investimentos e mercados, além do financiamento da reconstrução das próprias nações atacadas¹⁹.

Essas identidades são conflituais também no âmbito interno de diversos Estados. A Espanha, por exemplo, cuja Constituição de 1978 reconheceu 17 comunidades autônomas, hospeda as nacionalidades basca, catalã, galega, castellana, andaluz *etc.* Na Rússia, a região do Cáucaso, estratégica ao capitalismo, por conta de reservas de petróleo e gás, é disputada por diversas nações (armênios, chechenos, georgianos, azeris *etc.*). O Equador e a Bolívia, por seu turno, nas novas Constituições de 2008 e 2009, respetivamente, se autoproclamaram Estados multinacionais. No Equador, há pelo menos 12 nações indígenas (Cofán, Secoya, Siona, Huaorani, Kichwa, Shuar *etc.*), com 11 línguas distintas. Na Bolívia, as nações Kichwa e Aymara são majoritárias no país (cerca de 55% da população), além de nações ‘euroameríndias’. Entre diversos outros exemplos, na atualidade, de acesos conflitos identitários.

Quanto à religião, não é diferente. Estados como o Afeganistão (fundamentalistas radicais muçulmanos *vs.* não-muçulmanos), a Nigéria (cristãos *vs.* muçulmanos), o Iraque (Sunitas *vs.* Xiitas), Israel (judeus *vs.* muçulmanos), Sudão (muçulmanos *vs.* não-muçulmanos), Tailândia (budistas *vs.* muçulmanos), Tibete (budistas *vs.* não-budistas do Partido Comunista chinês) e Egito (muçulmanos *vs.* não-muçulmanos do Exército) convivem, neste momento, com disputas internas pelo Poder a partir de grupos que se anunciam como “religiosos”.

Portanto, os enredos étnico-culturais-religiosos também desafiam a capacidade dos Estados de se manterem soberanos, tanto por pressões internas quanto externas. Os “conflitos de identidades” terminam por minar a possibilidade de formar governos (em regimes parlamentares) ou de eleger, por maioria, determinado candidato (em regimes presidencialistas). A legitimidade do Estado é abalada, qualquer que seja o arranjo governamental, quando a disputa é levada ao campo étnico-cultural, porque não há simples discussão de problemas sociais e econômicos. De maneira bastante mais profunda, há sempre

¹⁹ Os conflitos atuais, de *clashes* entre enormes blocos culturais (e econômicos, baseados numa determinada concepção cultural de base), além de tudo, contradizem a famigerada tese de Francis Fukuyama, de que “a história chegaria ao fim” com o domínio completo do modo ocidental de viver – com regimes de supostos direitos individuais protegidos, suposta democracia e suposta liberdade de mercado.

uma discussão sobre os próprios fundamentos daquela mesma sociedade e se aquele território pertence a uma nação ou a outra, a uma religiosidade ou a outra. É dizer, tais conflitos de identidade impõem constantes debates sobre a atuação governamental que, de um modo ou de outro, remontam à origem daquele próprio Estado enquanto tal.

Existem, por certo, outros fatores que condicionam, atualmente, um obscurecimento da ação política, da performance organizativa, da capacidade de articulação de forças sociais e econômicas e da legitimidade ou autoridade, enfim, que os Estados, na linha do pensamento *iluminista* ocidental, deveriam gozar. Mas, sinteticamente, as quatro apresentadas servem de parâmetro para debater.

Se o Estado é uma *Ideia*, um poder que toma forma concreta à base de determinada convicção de como a sociedade deve ser governada²⁰, nas últimas quatro décadas, principalmente, ideias mais difusas, concretizadas em poderes, aparentemente, pulverizados, invisíveis, ganharam mais crédito que as tradicionais ‘políticas de Estado’ e, aliás, produziram grande parte da heterogeneidade dessas mesmas políticas. Gunther Teubner²¹ denomina esses poderes espalhados em inúmeros atores transnacionais de “matrizes anônimas de meios de comunicação autonomizados”.

2. ATÉ QUE O CAPITAL NOS SEPARE...

O sociólogo e economista alemão Alexander Rüstow, em 1938, num encontro em homenagem a Walter Lippmann, cunhara o termo *neoliberalismo* para se referir a certa mescla ideológica da escola econômica do *liberalismo clássico* com algumas influências *neoclássicas*, nomeadamente de “internacionalização de mercados”, “de monetarismo” e de “eficiência baseada em expectativas e comportamento de atores racionais”, teorias propostas por Friedrich von Hayek e Ludwig von Mises (da Escola Austríaca) e George Stigler e Milton Friedman (da Escola de Chicago), entre outros. Esse termo mudaria a história do século XX e esta primeira quadra do século XXI.

A partir dos governos do General Augusto Pinochet, no Chile (1973-1990); de Pieter Willem Botha, na África do Sul (1978-1989); de Margaret Thatcher, no Reino Unido (1979-1990); de Ronald Reagan, nos EUA (1981-1989); de Bob Hawke e de Paul Keating, na Austrália (1983-1996); de Helmut Kohl, na Alemanha (1982-1998) e de Poul Schlüter, na Dinamarca (1982-1993), os três ingredientes básicos da receita *neoliberal* se expandiram ao resto do mundo: a ‘abertura’ de mercados [permitir que investimentos privados, em geral

²⁰ Cf. BURDEAU, Georges. *O Estado*. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

²¹ TEUBNER, Gunther. *The Anonymous Matrix: Human Rights Violations by 'Private' Transnational Actors*. In *Modern Law Review*, Vol. 69, 2006, pp. 327-346. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=893106>.

estrangeiros, financiassem as empresas e as ações estatais nacionais], a redução do papel do Estado [que teria cada vez menos receitas originárias, isto é, vindas dos tributos] e o estímulo à entrada de empreendimentos de outros países em cada território econômico.

Essa mistura ideológica, em quarenta anos, criou um *apartheid econômico* (na exata tradução do africâner, “vidas separadas”) e um *fascismo social*, no dizer de Boaventura de Sousa Santos²². A ‘globalização financeira’ e a ‘liberalização dos mercados’, que seriam motores do crescimento econômico e do ‘desenvolvimento dos países’, renderam, todavia, um inédito patamar de concentração de renda, de corrupção generalizada de governos e um aumento da miséria, mesmo em países considerados ‘desenvolvidos’.

A humanidade se dividiu, entre os interesses de reprodução desse esquema de lucratividade, baseado na exploração da pobreza e do desemprego como dados estruturais (essenciais) e os interesses, mais fracos, embora majoritários, de indexação da economia por aspectos sociais de qualidade de vida e bem-estar existencial. Movimentos sociais contemporâneos, como o 99% (*ninety nine per cent*), iniciado nos EUA – coração e cérebro do capitalismo pós-moderno – ironizam essa divisão. Alertam que 99% da humanidade (e 100% da Natureza, poder-se-ia acrescentar) perdem com o jogo *neoliberal*, enquanto 1%, aparentemente, levam a melhor.

Aparentemente, porque o inato estímulo à rivalidade (entre companhias e entre Estados-Nações) trivializa colapsos econômicos e, num destes, as fortunas podem ir embora também. Apenas estes anos do século XXI – e pouco antes – já testemunham os impactos da “crise do sudoeste asiático” (1998/1999), da “crise latinoamericana” (1999-2002), da “crise americana do *subprime*” (2008), da “crise islandesa” (2008/2009), da “crise do limite da dívida americana” (2011) e, finalmente, da “crise da zona do Euro” (2012/2013).

Antes desses últimos eventos, que abalaram, inclusive, os países centrais do capitalismo (a Europa do oeste, particularmente), o discurso oficial de organismos multilaterais, feito o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas (ONU), criados como propagadores da ideologia *neoliberal*, teve de expor, minimamente, as ruturas e as discontinuidades desse modelo. Duas publicações (um relatório [1999]²³ e um livro²⁴ [2007]), entre várias, no mesmo período, evidenciaram, por exemplo, que as décadas entre os anos 1980 até a atualidade – em

²² Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Poderá o Direito ser emancipatório?** In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, n. 65, maio de 2003, p. 62.

²³ WOLFENSOHN, James D. **A proposal for a comprehensive development framework: a discussion draft**. Washington (DC): World Bank, 1999. Disponível em http://web.worldbank.org/archive/website01013/WEB/0_CO-87.HTM.

²⁴ SUNDARAM, Jomo K. BAUDOT, Jacques. **Flat World, Big Gaps: Economic Liberalization, Globalization, Poverty and Inequality**. Londres: Zed Books, 2007.

que a doutrina *neoliberal* reinou absoluta – agravaram as desigualdades sociais, a fome e a pobreza extrema no mundo.

“O neoliberalismo é um programa de destruição metódica de tudo o que é coletivo”, na linha da análise de Pierre Bourdieu²⁵, portanto, nenhuma particularidade coletiva (como a língua, a cultura, a religião, as morais de cada lugar *etc.*) embaraçam as maiores “nuvens de investimentos” – que poderiam ser ditas *neometrópoles* – a ditar uma *neocolonização* em praticamente todos os locais do planeta.

Nesse ‘movimento de destruição do coletivo’, o Estado-nação é uma das estruturas colonizadas. A segurança e a previsibilidade de determinadas condições básicas ao desenrolar dos negócios privados se mostraram imprescindíveis demais para permitir que os Estados ajam por conta própria. O Estado, então, é substituído por redes de agentes *neometropolitanos*, numa estrutura piramidal, de sorte que os representantes políticos profissionais financiados e, logo, controlados, por interesses privados ‘fortes’, determinem a substância das leis e dos planos de ação a serem aplicados por técnicos e servidores especializados de cada Estado. Esse *design* institucional guarda a aparência de legalidade e de legitimidade das ações públicas, no entanto, é impulsionado pela força das ações privatísticas.

O direito desse Estado colonizado e heterogêneo torna-se “labiríntico”: “desorganiza-se ao ser obrigado a coexistir com o direito não-oficial de múltiplos legisladores não-estatais *de facto*, os quais, por força desse poder político que passaram a deter, transformam a faticidade em norma, competindo com o Estado pelo monopólio da violência e do direito”, como adverte Boaventura de Sousa Santos²⁶.

Hiperimpério: a ascensão de “matrizes comunicativas anônimas”.

Depois de dois séculos e meio da hegemonia epistemológica “liberal”, como se antecipou, o volume de interesses privados ‘fortes’ (grupos empresariais multinacionais, grandes seguradoras, fundos de investimentos transnacionais, imensos bancos *etc.*) ultrapassara, em muitas vezes, as possibilidades das rendas estatais a partir dos impostos. Os Estados “optaram” ser devedores dos próprios negócios que ajudaram a construir. Este foi o ponto de virada que o *neoliberalismo* representou. Um capitalismo que industrializa não apenas seus processos produtivos, mas todo o seu derredor. Tudo se converteu em objeto: um

²⁵ BOURDIEU, Pierre. *L'essence du néolibéralisme*. In *Le Monde diplomatique*: Paris, março de 1998. Disponível em <http://www.monde-diplomatique.fr/1998/03/BOURDIEU/10167>. Versão em português (*A essência do neoliberalismo*): <http://terrear.blogspot.com.br/2007/02/essncia-do-neoliberalismo.html>.

²⁶ Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Poderá o Direito ser emancipatório?** In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, n. 65, maio de 2003, p. 13.

“poder medusante”, na perturbadora expressão de Jean Baudrillard²⁷. A própria *Ideia* de Estado se tornou outra pedra no tabuleiro dos negócios privados.

Os parâmetros convencionais da ação política passaram a atrapalhar as finanças. A possibilidade de uma Política, compreendida como *inovação, participação e reflexão* sobre os problemas reitores da sociabilidade, teve de ser absolutamente esquecida. A dívida dos Estados para com as corporações fora cobrada através de um dever sistêmico dos governos em traduzir os interesses dos grupos ou das mentalidades (quase sempre plurinacionais) que se alternavam, agora, no domínio dos mercados de investimentos. Na conceção desses interesses, não seria apropriado permitir que outros interesses privados (mais fracos), comuns ou coletivos, por exemplo, pudessem continuar a se atritar, livremente, sob pena de terminarem por se fortalecer também.

Estrategicamente, as redes de empreendimentos credores dos Poderes Públicos passaram a ‘supervisionar’ a vitória dos ‘interesses adequados’, em cada ponto do território mundial. Não demorou para que a própria noção de Estado se rendesse a um mimetismo das noções de administração privada de recursos.

Os conceitos de *New Public Management* (“Nova Administração Pública”) pautaram a agenda de mudanças administrativas, em praticamente todos os países do Ocidente (e, neste momento, alguns do Oriente), graças à influência de agências multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outras, que condicionaram empréstimos aos Estados à modificação das principais estruturas administrativas, buscando um modelo de “governança democrática” à moda das empresas privadas.

A própria diretriz de governo do Banco Mundial deixava entrever essa ‘mudança técnica’: “governança é o exercício da autoridade política e o uso dos recursos institucionais para gerenciar os problemas da sociedade”²⁸. A par dessa fórmula *gerencialista*, a política profissional se tornou extremamente previsível: uma série de procedimentos estatuídos para votação de matérias restritas, em espaços muito restritos (como Parlamentos). Não fosse essa previsibilidade, os interesses privados ‘fortes’ – nomeadamente os negócios que financiam ‘campanhas políticas’ – não poderiam ter certeza de seus lucros ao investir em determinados candidatos.

²⁷ Cf. BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 2011, p. 9.

²⁸ O Banco Mundial lançou, em 1992, o documento *Governance and development*, primeira reflexão sobre o termo “governança” (em português), sinalizando que um governo deveria planejar, formular e implementar políticas que articulassem forças privadas e coletivas, para atingir metas de desenvolvimento econômico e social. Disponível em <http://elibrary.worldbank.org/content/book/9780821320945>.

O liberalismo extremo contribuirá, ainda, para a sobrevivência de um esquema *gerencialista* (tecnocrático, expertocrático ou “apolítico”, mesmo) de representação de interesses sob um outro viés: propagando e massificando a mensagem de que os indivíduos não precisam se preocupar com os grandes temas do Estado. O Estado conta “agentes públicos” profissionais voltados a isso. As décadas de propaganda liberal geraram uma percepção social clara de que somente uma minoria de pessoas se interessa – ou se interessaria – em participar da Política.

Ao mesmo tempo em que esse processo se desenrolava nos Estados, um crescimento exponencial de organizações não-Estatais florescia. Tais organismos, em pouco mais de três décadas, compuseram uma teia de “criptogoverno”²⁹. Em termos práticos, os discursos desses organismos privados, hoje, possui validade e eficácia superiores aos discursos estatais. As expectativas normativas e de condutas são geradas a partir dos anúncios e das atitudes dessas entidades: até mesmo os Estados, como se argumentou, devem se adaptar, tanto ao estilo de gestão como às necessidades dessas forças sociopolíticas, econômicas, religiosas e culturais.

Entre si, esses organismos partilham o paradigma *capitalista-liberal-ocidentalocêntrico* e seus desdobramentos. O mundo se torna um grande mercado de produção, distribuição, consumo e reposição de mercadorias e de serviços. A força da teia desse “governo escondido”, em boa verdade, é melhor percebida que a estatal, em muitas situações cotidianas. A lista dessas potências do mundo atual fica cada dia mais extensa: a Câmara Internacional do Comércio³⁰, a Federação Internacional de Associações de Futebol (FIFA)³¹, o oligopólio formado pelas quatro maiores petrolíferas do mundo (*ExxonMobil*, *Chevron*, *Shell* e *British Petroleum* [BP]) – as antigas “7 irmãs do Petróleo” –, a “Internet Corporation for Assigned Names and Numbers” (ICANN)³², os exércitos mercenários como a *Blackwater (Academi)*³³, a *Aegis Defense Services* ou a *AirScan*, as *máfias* [ou, na versão eufemista, o “crime organizado”] tremendamente fortes (como a russa, a sérvia, a israelita, a japonesa, a chinesa, a siciliana, a colombiana, a mexicana, a jamaicana e a albanesa, entre dezenas de outras), as maiores famílias plutocráticas como os Rothschild, os Rockefeller, os Goldman, os Astor, os

²⁹ Para utilizar um conceito habitual em Norberto Bobbio. Ver, entre outras obras, BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 118.

³⁰ Para mais informações, <http://www.iccwbo.org/>.

³¹ Q.v. <http://www.fifa.com/>.

³² Uma entidade sem fins lucrativos, sediada na Califórnia (EUA), com o poder de distribuir os Protocolos de Internet (IP) pelos quais os computadores são reconhecidos, além de controlar os nomes de domínio (.pt, .br, por exemplo) e administrar a rede. Gerenciada por um conselho administrador formado por representantes de vários países, normalmente ligados a empresas e organizações da sociedade civil, a ICANN, trabalha sob contrato com o Departamento de Comércio dos Estados Unidos. Esse setor do governo estadunidense também tem a palavra final sobre qualquer alteração nos servidores-raiz da *Internet* – o grupo de 13 servidores que, em síntese, controla toda a rede no mundo – e, ao que parece, não tem a menor disposição de abdicar desse poder.

³³ Ver <http://academi.com/>.

Li (China), os Van Duyn (Holanda), os Koch *etc.*, as agências de *rating* (de classificação de riscos de crédito) como a *Standart & Poor's*, a *Ficht* e a *Moody's*, os megaempreendimentos como a *Apple*, a *Microsoft*, a *Nike*, a *Coke Company*, a *Nestlé*, a *Unilever*, a *General Eletric*, a *China Mobile*, o *Wal-Mart*, a *Sony etc.* são alguns dos melhores exemplos.

Nas palavras de Gunther Teubner³⁴, a articulação mútua dessas organizações ditaria uma forma inusitada de “pluralismo jurídico”. Em vez de o Estado reconhecer a existência de outras matrizes, de outras tradições ou de outras narratividades jurídicas possíveis, a força daquelas organizações transnacionais é tamanha que o direito dos Estados, paulatinamente, é ultrapassado, torna-se obsoleto – e começa a tentar se harmonizar com o direito produzido por essas forças sociais e econômicas privadas. É o direito do Estado que pediria reconhecimento, agora. Teubner aduz que o conjunto daquelas organizações da “sociedade civil” comporia matrizes comunicativas de considerável diferenciação sistêmica (autonomia de racionalidade e de atuação) e que, na essência, permaneceriam “anônimas”, ou seja, o deslocamento pelo globo desses interesses do mercado se retroalimenta, sem se conseguir identificar a ponta da cadeia comunicativa. Quem inspira a necessidade em quem? Que organização trabalha para que outra? Como e em que lugar essa ‘mentalidade dominante’ inicia? São perguntas de resposta quase-impossível hoje.

Esse nível de anonimato não ocorre no Estado, por exemplo, cujas iniciativas são, bem ou mal, reportáveis a algum agente público – um órgão estatal, uma instituição estatal ou, que seja, um funcionário estatal. Embora essa identificação da ação pública seja explícita apenas num nível superficial, mas extremamente difícil num nível de identificação de todas as influências (*lobbies*) que a trouxeram a público.

Aproveitando-se, estrategicamente, dessa distinção, aqueles organismos transnacionais estruturam, aos poucos, um ordenamento jurídico *sui generis*, um direito mundial além das ordens políticas nacionais ou internacionais, o que não significa, segundo Teubner, que esse direito seja menos politizado, pois os discursos sociais altamente especializados que o compõem tem um patamar próprio de politização, independentemente de qualquer Estado-Nação.

De fato, o grande problema de *despolitização*, na contemporaneidade, não parece estar do lado desse ordenamento de “matrizes comunicativas anônimas” e sim no lado do Estado. O Estado, que surgiu (idealizado) como garantia de concertação política das forças sociais e econômicas, e, hoje, está entregue à mera gestão de recursos, na maioria das vezes, privados.

³⁴ TEUBNER, Gunther. **A Bukowina global sobre a emergência de um pluralismo jurídico transnacional.** Piracicaba (SP): Revista Impulso, n. 14, pp 9-31. Disponível em <http://www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp33art01.pdf>.

Essa captura dos Estados, a condicionar uma heterogeneidade em suas ações, modularia, segundo Boaventura de Sousa Santos³⁵, duas lógicas de exclusão: uma *pré-contratualista* e uma *pós-contratualista*. A primeira exclui dos direitos e da consideração das políticas públicas aqueles indivíduos que, em tese, tinham razoável expectativa de inclusão, de aceder a qualquer *dignificação* por conta de estímulos estatais. A segunda exclui direitos e garantias, antes consolidadas, daqueles indivíduos que já se consideravam cidadãos plenamente incluídos nas recompensas e nas estruturas das políticas públicas.

Essa crise na “contratualização social moderna”, portanto, derroga todos os antigos princípios do agir estatal, operando, perversamente, o código da exclusão/inclusão. A angústia dos 99% da população a afasta da Política (antes, até, das condições dignas de existência), enquanto os 1% de “matrizes comunicativas anônimas” se tornam os únicos discursos incluídos e politicamente relevantes. Um divórcio social, instigado pelo capitalismo, que proporciona, depois, um divórcio político: a separação definitiva entre Poder e Política, como diz Zygmunt Bauman³⁶.

3. A POSSIBILIDADE DE UMA “BUKOWINA GLOBAL” DE CIDADÃOS E DE UM PLURALISMO EMANCIPATÓRIO.

O primeiro Prêmio Nobel de economia que não era economista, laureado em 2002, o psicólogo Daniel Kahneman, adverte, em seus estudos, sobre um tipo de “cegueira induzida *por teoria*: a adesão a uma crença sobre como o mundo funciona impede de ver como ele realmente funciona”. Kahneman, em várias publicações³⁷, procura demonstrar o quanto homens e mulheres não são atores econômicos racionais – ou nunca são apenas racionais, para ser mais preciso.

Essa cegueira afeta o presente estágio da Modernidade. As narrativas elaboradas nos séculos XVIII e XIX continuam a ser aplicadas, atualmente, como se mais de duzentos anos não tivessem passado e a paisagem (social, econômica, política, cultural, científica, religiosa, antropológica *etc.*) não tivesse mudado. O pior é que parte dessa cegueira é inata, parte foi adquirida.

O comportamento da burguesia – enquanto classe que trouxe à tona os modos de pensar e de agir em vigor – é imerso numa permanente *contrarrevolução*, isto é, os interesses privados ‘fortes’ orbitam uma atmosfera de vigília, em que sair da condição de monarquia

³⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Poderá o Direito ser emancipatório?** *In Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, n. 65, maio de 2003, p. 18.

³⁶ Cf. BAUMAN, Zygmunt. **Europa Líquida**. Funchal (PT): Nova Delphi, 2013.

³⁷ Entre outros trabalhos, ver KAHNEMAN, Daniel. **A perspective on judgment and choice: Mapping bounded rationality**. *In American Psychologist*, n. 58, setembro de 2003, pp. 697–720. Disponível em <http://psycnet.apa.org/psycinfo/2003-08746-001>.

ideológica absoluta nem mesmo é cogitável. E a maior sentinela dessa *contrarrevolução* é a propaganda. A difusão massiva das lógicas do *consumo*, da *competição* e do *espetáculo* desempenha um papel de garantidora da distração, da apatia e da rivalidade auto e heterodestrutiva. A potência dos indivíduos (e seus interesses privados ‘fracos’, interesses comuns, interesses coletivos, interesses difusos *etc.*) precisa ser domesticada, a fim de que os pontos cegos do sistema se mantenham³⁸.

Uma observação mais abrangente da realidade, entretanto, sempre escapou a essas lógicas de cativação dos interesses e pôde sinalizar a verdadeira forma como este mundo funciona – e, mais importante ainda, dar pistas de que outros mundos seriam possíveis.

Todas as lógicas que procuram desvanecer a subalternização dos interesses, das necessidades e das mentalidades, especialmente buscando redignificar interesses comuns, coletivos e o próprio *Interesse Público*, são, em sua profunda natureza, democráticas e ‘contra-hegemônicas’, na medida de seu respeito às infinitas possibilidades de sentidos de existir e de seu respeito às diversas cosmovisões já existentes (porém silenciadas pelas lógicas dominantes).

Importa registrar, no entanto, de que “democracia” se fala, pois o próprio entendimento (comum) sobre democracia precisa ser *democratizado*. Como se argumentou, o regime democrático *liberal-representativo*, em que já não existem cidadãos eleitores – as empresas, os fundos de investimentos, as entidades religiosas e as agências multilaterais é que se tornaram os grandes eleitores – não é, nem de longe, o único regime democrático possível. É o mais condizente com o capitalismo e, por isso, aquele incitado ou, mesmo, forçado a todos os países do mundo (note-se que a “Guerra contra o Terror” iniciada pelo Governo George W. Bush [2000-2008], nos EUA, justificava-se, também, por um discurso de levar a “democracia” aos países até ali “ditatoriais”).

Nessa ordem de ideias, é intuitivo perceber que uma *ecologia de democracias* significa um momento revolucionário, no sentido de que se globalizem várias categorias de convivência, tanto humano-humano como humano-*biosfera*, e não apenas a mesma (e, por esta altura, mal-sucedida) categoria “democrática” *liberal-burguesa*. Essa *demodiversidade*, que inclui a democracia participativa, a democracia comunitária, a democracia socialista, a democracia direta, a democracia plebiscitária/referendária, a democracia *líquida etc.* –

³⁸ Conferir as noções de “humanismo da mercadoria” e de “antropotécnicas” e “humanismo domesticador”, respetivamente, em DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. 1ª ed. Lisboa: Antígona, 2012 e SLOTERDIJK, Peter. *Crítica da razão cínica*. Lisboa: Relógio d’Água, 2011. A propósito, os gastos com propaganda (digital, eletrônica, impressa e televisiva), impulsionados, especialmente, pelos EUA e pela Europa do oeste, representam, em números absolutos, a segunda maior indústria do mundo. Perdem apenas para a indústria bélica. Cf. www.emarketer.com.

respeitariam as particularidades e as vicissitudes histórico-culturais dos sistemas políticos locais.

Uma tal *ecologia de democracias*, portanto, incentivaria o contrário do movimento globalizador atual, que impõe o esquema democrático representativo puro, típico de determinada tradição da Europa ou o esquema de força presidencialista com temperamentos federativos e assembleares (“de vícios privados e virtudes públicas”, no dizer de James Madison³⁹) adotado, no século XVIII, pelos EUA.

Noutros termos, seria uma “ecologia”, enquanto proposta de estudos e de intervenções sobre uma gama de relacionamentos, por essência, extremamente dinâmicos. E seria “de democracias” porque ainda é sob essa nomenclatura – democracia – embora criticável, histórica, etimológica e filosoficamente⁴⁰, que se encontram as propostas com energia emancipatória suficiente, na Modernidade (ou Pós-Modernidade), para fazer frente ao divórcio entre Poder e Política que o capitalismo gerou.

O fato de quase todo o mundo ocidental (incluídas as maiores partes do mundo africano e do mundo latinoamericano) e grande parte do mundo oriental operarem, hoje, num *transdemocracismo*, seguindo Ulrich Beck⁴¹, não precisa ser contestado, para se afirmar que esse fenômeno tem duas faces. Noutras palavras, é verdadeira a circunstância de que uma democracia (um “Estado de Direito democrático”), isoladamente, no mundo contemporâneo, não detém poder soberano sequer sobre seu território. Toda democracia, agora, depende do concerto de todas as outras democracias – ou, no mínimo, depende das decisões tomadas em algumas outras, consideradas mais influentes. Pois bem. Essa inter-retro-dependência pode subalternizar ou emancipar.

Da maneira como o capitalismo *colonizou* todas as ações estatais, esse transdemocracismo sufoca os países menos influentes e empobrece as “nações mais frágeis” (sob a ótica do próprio capitalismo). Se os Estados se transformassem em estruturas políticas abrangentes, deixando de ser empresas com funcionários políticos, a transdemocracia seria uma possibilidade emancipatória, por favorecer contribuições mútuas entre os países e uma complexidade geopolítica adequada para lidar com os problemas contemporâneos (quase todos de dimensões globais).

³⁹ Ver MADISON, James. HAMILTON, Alexander. JAY, John. **O Federalista**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

⁴⁰ Conferir, *e.g.*, MIELKOV, Iurii. TOLSTOUKHOV, Anatoliy. **Development of Today’s Democracy: People, Power, and Human Personality**. In Revista Democracia Hoje, n. 09. Braga (PT): Universidade do Minho, 2012.

⁴¹ Conferir em BECK, Ulrich. **A Europa Alemã – de Maquiavel a Merkievel: estratégias de poder na crise do euro**. Lisboa: Edições 70, 2013.

Uma globalização ‘contra-hegemônica’, como várias correntes teóricas e movimentos sociais, políticos e econômicos atuais buscam, com destaque às “Epistemologias do Sul”, pode estimular as condições para um mundo plural e pacífico, ao mesmo tempo. Um mundo de todos sem, necessariamente, ser um “mundo único”. Um *mundo de cabimento* no lugar de um *mundo-ementa*, ou seja, um lugar em que a exuberância das diferenças e não a pobreza das uniformidades é revelada: onde é preferível expandir o presente e notar a quantidade de dinâmicas e de relações que, todos os dias, são descartadas ou marginalizadas, em nome de uma única (ou de umas poucas) dinâmica(s) existencial(is).

Essa espécie de globalização promoveria uma *ecologia integral*, ao incentivar a convivência das várias noções de tempos, espaços, saberes, escalas, reconhecimentos e produtividades já existentes, mas subalternas, e ao conciliar as ecologias mental, social, econômica, ético-moral, política, religiosa e ambiental, como feições da mesma reverência à vida como um todo⁴².

Essa globalização poderia incentivar, ainda, as éticas da *responsabilidade*, do *cuidado* e da *solidariedade*⁴³, enquanto se atenuariam as lógicas do *consumo*, da *competição* e do *espetáculo*, que tenderiam, mesmo, a desaparecer. A crescente interconexão instantânea dos indivíduos, o maior acesso a viagens rápidas e seguras e o maior contato com outras culturais e hábitos, poderia fortalecer a *solidariedade* nas relações humano-humano e humano-biosfera, à medida que os indivíduos percebem seu destino comum e que a Terra é o único hábitat que podem compartilhar. Esse debate, por consequência, devolve aos problemas do “risco” e dos “limites” a complexidade que merecem e denota o necessário envolvimento de todos os indivíduos enquanto “presenças conscientes” e *responsáveis* umas pelas outras (inclusive pela Natureza). Além disso, essa globalização fundada na reciprocidade termina por estimular um ‘ecumenismo’ e um ‘diálogo interreligioso’ cuja base comum é o *cuidado* – uma base que diz respeito a indivíduos religiosos e não-religiosos – a preservação dos seres e dos processos de relacionamento entre eles.

Uma outra *Ideia* cara às narrativas dessa globalização ‘contra-hegemônica’ seria a de *participação*. Esse fenômeno “globalizador” seria democrático em respeitar a pluralidade já sedimentada, mas também, democrático em respeitar as chances de aparecerem novas pluralidades. De efeito, a *participação* é o instante político, por excelência, porque é “concernimento”, é manifestação de “inter-esse” (“ser entre os outros”, desde a origem

⁴² Há muito nesse pensamento inspirado em SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. Vol. 4. 2ª ed. Porto: Afrontamento, 2010, pp. 87/124.

⁴³ Sobre o tema, BOFF, Leonardo. **Ethos mundial. Um consenso mínimo entre os humanos**. Rio de Janeiro: Record, 2009, *passim*.

etimológica), é desejo de partilha e, evidentemente, é energia de mudança. A cidadania participativa condiz com um mundo globalizado através da emancipação, visto que poucos desajustes na convivência, atualmente, podem ser resolvidos a partir de ações desconectadas⁴⁴.

Se os Estados atuais tecessem uma democracia participativa radical, em que praticamente todos os indivíduos, várias empresas e entidades privadas interessadas e mesmo governos mundiais e forças transnacionais pudessem debater e decidir políticas públicas de cada território, num espaço próprio (um espaço eletrônico parece ser melhor adaptado), o processo de relativização das soberanias e de declínio dos Estados seria convertido num processo de ‘redignificação’ do Estado – de um outro Estado, na verdade.

Haveria em vez de um “Estado de razão” ou de um “Estado de mercado”, como ultimamente, um “Estado articulador”, um “Estado cooperativo”⁴⁵, um “Estado como novíssimo movimento social”⁴⁶. Um Estado que não se compreende como monopólio das normas, da força e das sanções – mesmo porque, efetivamente, já não o é – e sim como um dos entes interessados nas modificações sociais, econômicas, políticas, culturais, antropológicas, sanitárias, ambientais *etc.* agindo sob as éticas da *responsabilidade*, do *cuidado*, da *solidariedade* e da *hospitalidade*, eis que defendendo, sempre, uma redistribuição de renda, de recursos naturais/energéticos e de Poder – estimulando a formação de uma comunidade em que as pessoas se compreendam como iguais em dignidade⁴⁷. O Estado se exibiria como um incentivador de projetos ou uma fábrica de propósitos que se relacionassem aos ajustes essenciais das sociedades.

A *participatividade* instigaria um novo casamento entre o Poder e a Política, pois afastaria a vitória dos interesses privados ‘fortes’ por corrupção: existiria uma disputa explícita entre todos os interesses socioeconômicos e não uma dominação absoluta – o Estado seria ‘descolonizado’. Os grandes negócios, a exemplo do que ocorre hoje, não conseguiriam agir sobre todas as mentalidades e sobre todos os pontos de vista ao mesmo tempo. Além disso, permitiriam que uma democracia radical se instalasse, desde que imaginassem ser esta a única maneira de “salvar o mercado”, de manter sua lucratividade e seu “jogo infantil de fazer

⁴⁴ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura.** Vol. 1. 14ª reimp. São Paulo: Paz e Terra, 2011, *passim*.

⁴⁵ Q.v. INNERARITY, Daniel. **A transformação da política.** Lisboa: Teorema, 2005.

⁴⁶ Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Poderá o Direito ser emancipatório?** In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, n. 65, maio de 2003, p. 62.

⁴⁷ BERNARDO, Fernanda. **A ética da hospitalidade ou o porvir do cosmopolitismo por vir.** *Revista Filosófica de Coimbra*, n. 20, 2001, pp. 333-426.

dinheiro”, na expressão de Luc Boltanski e Ève Chiapello⁴⁸. E esse tempo está mais próximo, devido a condições que o próprio capitalismo engendrou.

Todas os novos *media* sociais (redes sociais, especialmente) e todos os meios de comunicação tradicionais se adaptaram a uma *cultura de participação*. Não existe nenhum (ou são raros) programa, periódico ou revista⁴⁹ de opinião, de imprensa escrita, radiofônica ou televisiva, hoje, em que um telespectador, um ouvinte ou um leitor não possa interferir, com sugestões, críticas e manifestando opiniões. A *internet* transformou a geração (de jovens) entre 14 e 26 anos, na contemporaneidade, como a primeira que produz mais conteúdo e “consume” conteúdos produzidos por ‘amadores’ do que assiste televisão⁵⁰. Além disso, cada dia mais cedo, os jovens acessam a rede mundial de computadores e os *smartphones*, a partir dos quais se mantêm conectados e ativamente participantes durante metade de seu dia, pelo menos.

De sorte que a tendência do século XXI é de intensificar a participação direta e a produção de conteúdos e de notícias pelos próprios cidadãos. Os governos que se mostram aptos a acolher esse movimento conseguem melhorar, sensivelmente, seus índices de corrupção⁵¹, na medida em que os interesses privados ‘fortes’ conseguem ser fiscalizados, debatidos e, muitas vezes, vencidos por cidadãos comuns.

Gradativamente, o Estado da democracia participativa radical poderia criar índices como a “População Ambientalmente Ativa”, a “Felicidade Interna Bruta”, a “Capacidade de Geração de Bem-Estar”, entre outros, em que a economia seja indexada por fatores sociais e não o contrário, como vem ocorrendo nos últimos duzentos anos. Seriam criadas “empresas relacionais”, para utilizar a expressão de Jacques Attali⁵², negócios que lucram a partir do compartilhamento⁵³, do acesso gratuito a conhecimento, a cultura e a lazer, que se mantêm a partir do nível de altruísmo que conseguem estimular. Empresas atuando em redes de colaboração, não apenas entre si, mas, notadamente, com os seus clientes.

⁴⁸ Cf. BOLTANSKI, Luc. CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

⁴⁹

⁵⁰ Para mais informações sobre o tema, SHIRKY, Clay. **A cultura da participação. Criatividade e generosidade no mundo conectado**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

⁵¹ Ver BERNARDES, Marciele Berger. **Democracia na sociedade informacional: políticas necessárias ao desenvolvimento da democracia digital nos municípios brasileiros**. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2011. No prelo.

⁵² Conferir em ATTALI, Jacques. **Breve história do futuro**. 1ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 2007.

⁵³ A palavra “compartilhar”, segundo Yochai Benkler e Helen Nissenbaum, já seria a tônica da sociedade, da política, da economia, da ética e de todos os outros campos, atualmente. Ver BENKLER, Yochai. NISSENBAUM, Helen. **Commons-based peer production and virtue**. In *Journal of Political Philosophy*, vol. 14, número 4, 2006, pp. 394-419. Disponível em http://www.nyu.edu/projects/nissenbaum/papers/jopp_235.pdf.

Os indivíduos, nessa dinâmica, desenvolveriam uma autocompreensão de cidadania tão enraizada quanto hoje sua autocompreensão de consumo e de investimento: os “empreendedores sociais” seriam figuras frequentes nas sociedades⁵⁴, a partir de uma lógica do *cosmopolitismo subalterno de oposição*, no dizer de Boaventura de Sousa Santos⁵⁵.

Sinais de descontentamento com a globalização hegemônica não faltam. Entre 2010 e o presente, movimentos de contestação contra aquelas duas separações do mundo contemporâneo (*apartheid* econômico, de um lado; Política vs. Poder, de outro) pulsaram em África – principalmente no norte, da Tunísia ao Egito (denominados, em seu conjunto, *Primavera Árabe*), na Grécia, em Portugal, na Itália e em Espanha (*Los Indignados*, *Movimento 15M*, *Que se lixe a troika!*), nos Estados Unidos (*Ocuppy*, 99%), na Turquia, na Rússia, na Ucrânia, na Suécia, na Islândia, na França, na Alemanha e no Brasil, em que, entre junho e agosto de 2013, mais de 20 milhões de pessoas, no total, estiveram em protestos de rua, contra o quadro geral do “Estado de Direito” daquele país.

Os cidadãos afirmam sua resistência a uma dinâmica que pressiona o Estado a um “suicídio democrático” (a transformar a democracia numa caricatura de si mesma)⁵⁶.

Hiperdemocracia: uma Política e uma Sociologia das Resistências.

Stéphane Hessel, histórico membro da *Resistência* francesa à ocupação alemã, durante a Segunda Grande Guerra e co-redator da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, exercera renovado protagonismo, nestes últimos anos (pouco antes de deixar o mundo, na madrugada de 27 de fevereiro de 2013, em Paris). Entre os 92 e os 95 de idade, Hessel escrevera *Indignai-vos!* e *Não vos rendais!*, dois pequenos livros que se tornaram, imediatamente, fenômenos de vendas. Mais de seis milhões de pessoas leram seus apelos.

A mensagem de Hessel para o resto do século é a mesma daqueles milhões de cidadãos que saem às ruas e vão às redes sociais em protesto: devemos resgatar a aspiração de um “verdadeiro Estado democrático de Direito”, rompendo o círculo vicioso de oligarquia e de culto aos mercados financeiros que se instalou nos centros de decisão política, econômica e social de todos os continentes.

⁵⁴ A expressão “empreendedor social” repara as distorções das antigas expressões da Europa e dos EUA “Non-governmental organization” e “Non-profit organization”, isto é, definições negativas (“não-alguma coisa”), segundo Bill Drayton, fundador da ASHOKA, empresa relacional de inovações concernentes ao *Interesse Público*. Q.v. <https://www.ashoka.org/>.

⁵⁵ Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Poderá o Direito ser emancipatório?** In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, n. 65, maio de 2003, pp. 27/34.

⁵⁶ Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Poderá o Direito ser emancipatório?** In *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, n. 65, maio de 2003, p. 32.

A articulação de muitos desses movimentos no Fórum Social Mundial (FSM), por exemplo, demonstra, como em qualquer grande transformação convivial, níveis distintos de organização, mobilização, realização, potencialidades e até politização⁵⁷. Assim mesmo, estes primeiros fluxos de uma revolução social, política e econômica (lançada muito mais por *ideias perigosas e práticas criativas*, do que, unicamente, por meio das armas, do sangue e da brutalidade), permitem concordar com Boaventura de Sousa Santos⁵⁸, de que se vive, neste instante, em sociedades intervalares, que parecem estar à orla do tempo...

Há, contemporaneamente, uma série de *zonas de contato*, na expressão de Mary Pratt, em que espaços, tempos, produtividades, saberes, reconhecimentos e escalas são irreconciliáveis. Há muitos ‘lugares sociais’ em que o consenso, o entendimento recíproco, a traduzibilidade de interesses, enfim, estão, categoricamente, excluídos. Uma dessas zonas se situa no ponto de encontro entre a hegemonia das lógicas capitalistas de “globalização” e as tentativas ‘contra-hegemônicas’ de alternativas a essas lógicas.

A resistência da *cidadania cosmopolita* (transnacional) que se enfileira, neste início de século XXI, por exemplo, é um evento político altamente inovador, que vale por ele próprio, isto é, pelo simples fato de existir, impedindo a torrente dominante de passar sem contestação. É um *acontecimento simbólico*, mas também concreto, de emancipação, que se distingue de movimentos do passado, seja porque a “propaganda liberal” era menos massificada, seja porque alguns sistemas alternativos (como o próprio *socialismo inicial*) partiam das mesmas premissas do capitalismo, como a lógica do crescimento, do desenvolvimento e do progresso (que terminavam por minar a ecologia ambiental e, mesmo, a ecologia das relações humanas, com o tempo, como os governos comunistas evidenciaram).

Hoje, vários fluxos de resistência (inclusive um *socialismo pós-moderno* e mais “ecológico”) compreenderam que nenhuma premissa pode ser compartilhada com o capitalismo, se se quiser transformar a subjugação e a mercadorização do outro (da Natureza inclusive) em *respeito e reciprocidade*. De sorte que uma *Política* e uma *Sociologia das Resistências* poderiam auxiliar numa *constelação de resistências* transnacionais. Reunir, observar participativamente, estudar, articular e promover um conjunto de tentativas de rompimento com os discursos hegemônicos, conectando pontos em comum entre essas tentativas e, se possível, colocando-as em diálogo, para que os próprios fluxos de resistência se incrementem, numa relação instrutiva direta.

⁵⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Fórum Social Mundial: manual de uso**. São Paulo: Cortez, 2005.

⁵⁸ SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. *Para um novo senso comum – a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*, Vol. 1. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Haveria, nesse passo, a formação de uma *resistência em rede*, eis que o potencial de rompimento com os discursos hegemônicos e de transformação das realidades evidenciado por cada resistência específica seria fortalecido, quando possibilitado o contato de cada ente em uma constelação de outras resistências, mais ou menos semelhantes, mais ou menos preocupadas com os mesmos discursos bloqueadores de sua emancipação.

Interessa salientar, a propósito, que esse ‘engajamento’ – essa *insubordinação* com a realidade vendida pela “propaganda liberal” – não é compreendido pelo sistema ideológico reinante, que termina por decodificá-lo como “utopia”, porque, efetivamente, não há resposta igual no sistema capitalista para esse valor de face. O *neoliberalismo*, o machismo, o racismo, o fundamentalismo religioso e outros discursos opressores não categorizam o ‘engajamento’, exatamente por representarem monarquias ideológicas, classificando como súditos os interesses que os reproduzem. A insubordinação, bem diferente disso, é reproduzida por cidadãos ativos.

Essa Política e essa Sociologia das Resistências denunciam uma geografia e uma cartografia da subalternização, apontando as zonas de contato político e sociológico em que há exploração e minorização de discursos e práticas sociais, principalmente através da economia. No mesmo instante, essas concepções transgressoras elaboram *geografias e cartografias da insubordinação* e da *resistência*, promovendo um círculo virtuoso em que os cidadãos voltam a se interessar pelo Estado enquanto lugar da Política, por meio de exemplos (existentes) em que isso foi possível. A *cultura da participação* é divulgada como alternativa legítima e densa, de *empoderamento* da cidadania e conseqüente transformação do Estado em local de intermediação de ideias e de projetos para redistribuição de renda, de recursos naturais/energéticos e de Poder.

Os Estados do presente, em que a desigualdade é uma condição normal – e incentivada, pelo sistema econômico e cultural – não podem ser adjetivados como “democráticos”, mesmo na linguagem do paradigma hegemônico. Os Estados do presente, em que os direitos não nascem a partir de interesses difusos e plurais, em que os direitos não se aplicam, da mesma maneira, a todos, não podem ser adjetivados como “Estado de Direito”, mesmo na linguagem do paradigma hegemônico. Mas sempre o foram por conta, entre outros fatores, da distração e do espetáculo (a indústria do entretenimento) que virtualiza a realidade e das ações e estímulos governamentais heterogêneos. As dificuldades da existência *in concreto* são amortecidas por um conjunto de mecanismos de *fantasiamento*, para que, ininterruptamente, homens e mulheres estejam numa existência *in abstracto*.

Uma Política e uma Sociologia das Resistências evidenciam que a igualdade e a dignidade são referências incontornáveis de que todas as pessoas contam. E devem ser corresponsáveis pela existência *in concreto* umas das outras. Não há homem ou mulher mais capaz que outro ou outra, num senso ético-político. Não há, portanto, critério para aferir que uma existência importa mais que outra. E se assim é, todas as pessoas devem ser incluídas numa nova compreensão de Estado: o Estado passa a ser um movimento social da *cidadania cosmopolita*. E uma “recontratualização social” pode ser incentivada, para gerar linhas de ação coerentes no Estado (que não se desdobrem em diversos Estados paralelos que o Estado heterogêneo atual mantêm).

Políticas e Sociologias baseadas nessas resistências “contra-hegemônicas” têm, no presente, o FSM como *ágora* privilegiada. Outros encontros mundiais de movimentos sociais e de constelações de resistências deverão se tornar mais comuns, daqui por diante, como o G-21 *pop*, o G-8 *pop*, o BRICS *pop*⁵⁹, além de Parlamentos populares, discussões e votações transnacionais pela *internet*, tentativas transnacionais de economia participativa (como o *bitcoin* e os sítios de *crowdfunding*), agências participativas transnacionais de notícias (*media* sociais e independentes, como a “mídia NINJA” [Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação] no Brasil, por exemplo, substituindo os *media* empresariais), agências transnacionais de *rating* social e ambiental (notação de risco social e cidadão) *etc.*

Em síntese, ao fato de que temos um Estado “desterritorializado”, na contemporaneidade, não se deve concluir que a democracia, a soberania, o Direito e a Política, em geral, acabaram⁶⁰. Bem ao contrário. O Estado pode estimular, finalmente, através de inúmeros movimentos de resistência, uma democracia “desterritorializada”, uma soberania em rede, uma cidadania transnacional, um pluralismo de Direitos globais emancipatórios e uma Política *omnicomprensiva*, em que todas as relações humano-humano e humano-*biosfera* sejam levadas em consideração, a par de uma ética de *responsabilidade, solidariedade e cuidado*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os livretos de Stéphane Hessel surgiram num momento ímpar de insurreição de consciências contra as *ditaduras brandas* que regem os tempos e os espaços atuais (a partir de

⁵⁹ Eventos que, concomitantemente ao encontro de cúpula dos países, reúnam cidadãos daqueles Estados em assembleia, para discutir os mesmos temas, mas numa perspectiva contra-hegemônica, emancipatória.

⁶⁰ Sobre o tema, ŽIŽEK, Slavoj. **Vivendo no fim dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2012.

um discurso tecnocientífico e plutocrático, que se considera o único e verdadeiro defensor dos valores democráticos e que idolatra a eficiência econômica).

Milhões de cidadãos entre os anos de 2010 e 2013, pelo mundo inteiro, têm demonstrado que um *cosmopolitismo* político (e democrático num sentido forte) e uma constelação de resistências (*soberania em rede*) são possíveis e evidenciam que o caminho social, político e econômico indicado pelo capitalismo não é irreversível nem irrefreável: existem diversas outras alternativas para a “boa vida” das sociedades – há muitos mundos possíveis.

Com efeito, se a ‘invenção’ da centralidade do Estado na gestão dos conflitos e na produção do Direito fora posta em causa, pelos mecanismos do próprio capitalismo, a partir de vários interesses privados ‘fortes’ – que se movimentam em nuvem, na condição de “matrizes comunicativas anônimas” – interessa registrar que esse contexto de declínio do Estado pode ser transformado, através de ideais pluralistas, numa transnacionalização das próprias noções de democracia, de cidadania, de soberania, de Direito e de Política.

Os indivíduos, segundo o linguajar *iluminista*, cada vez mais se compreendem, hoje, como “empreendedores sociais”, como *cidadãos* e não apenas como consumidores ou como investidores e, nesse quadro, o verbo “resistir” se torna essencial: e, até filosoficamente, numa passagem rumo a uma radical transformação, um deslocamento para o novo e não apenas uma “tolerância” ao que é adverso.

Essas resistências se impõem contrárias à colonização das possibilidades de ser, de saber e de Poder. Neste último aspeto, a neocolonização ditada pelo capitalismo aos Estados termina por diminuir as chances dos cidadãos em influenciar qualquer ação ou política pública e, portanto, representa um fatal déficit de poder à cidadania, na medida em que desequilibra o Estado como estrutura horizontal de cidadanismo e o transforma num corpo empresarial, verticalizado.

As resistências se voltam contra as lógicas do consumo, da competição e da mercadoria, propagadas pelo *neoliberalismo*, que procuram abarcar todas as relações entre os humanos e entre os humanos e a Natureza, para demonstrar que o presente é extremamente fugaz. Nessas lógicas, não há espaço para todos: existem vencedores e vencidos no jogo do capital. A globalização dessas ideias, através de dispositivos tecnológicos (de transporte de cargas, pessoas e dados) busca tornar o mundo um lugar cada vez menor, a fim de que o sentido daquele ‘jogo’ seja uniformizado.

Por outro lado, as éticas da *solidariedade*, da *responsabilidade* e do *cuidado*, defendendo uma *ecologia integral* (ecologias do meio ambiente, da mente, do corpo, social, econômica, política [de democracias] *etc.*), dão mostras de que é possível conviver com o *outro* sem destruí-lo. Nesse sentido é que a noção de *cabimento* é revelada pelos movimentos de resistência transnacional. Não apenas um *cabimento* como “ensejo”, “oportunidade” ou “vaga”, mas como um entendimento ampliado da multiversidade de espaços, orientando-se pela enormidade do mundo enquanto lugar em que *cabemos todos*, sem exceção. Não é preciso disputar o espaço de criar mais mundo. Noutros termos, é possível que o “presente” nos abarque a todos, quando expandido.

Essa lógica emancipatória e ‘contra-hegemônica’ expõe o quanto o sistema atual exclui diversos tempos e lugares de sua consideração. Por isso, resgata a *Ideia* de *emancipação*, indicando que todos os discursos sujeitos ao cativo ou à invisibilidade social, econômica e política podem ser alforriados com uma democracia abolicionista (calcada na *participatividade*) e um sistema econômico solidário, dedicado a auxiliar na construção de suficiência material à vida humana e não-humana.

A maioria dessas propostas teórico-práticas convergem, nos dias presentes, a movimentos espontâneos e revolucionários, como o FSM, que sinalizam uma revitalização do Estado, não como estranha e atípica forma empresarial, mas como compromisso autenticamente Político. Um compromisso cujas feições não são as mesmas que o *Iluminismo* e o *liberalismo* burguês de séculos atrás lhe deram. Haveria, agora, plena viabilidade à construção de um ‘Estado enquanto fábrica de ideias’, enquanto incentivador de projetos para o *bem comum*, uma espécie de “governo articulador de boas práticas já existentes” ou “governo cooperativo das utopias críticas” (que são nascedouros de novas realidades possíveis).

Um Estado que se direcione, de logo, transnacionalmente, em que a cidadania, a soberania, a democracia, a Política – e outros termos do léxico da Ciência e da Filosofia Políticas – sejam, à partida, *cosmopolitizados*, vistos num contexto global, porque, a partir da inter-retro-conectividade do mundo contemporâneo, não há problema que possa ser debatido isoladamente.

A gradual formação de uma Filosofia Política e de uma Sociologia das Resistências, estudos críticos e bálsamos de propostas a respeito desses futuros pensáveis, poderia contribuir para que abordagens sobre o Estado, até então silenciadas, venham à lume e, então, em vez da morte do Estado em prol do capitalismo, possamos auxiliar uma revitalização do Estado em prol de um pluralismo democrático e cidadão.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, Giovanni. FREITAS, Francisco. PEREIRA, Anne (orgs.). **Histórias de outros mundos possíveis: Participação cidadã e construção de novas institucionalidades**. Coimbra: Almedina, 2013.

ATTALI, Jacques. **Breve história do futuro**. 1ª ed. Lisboa: Dom Quixote, 2007.

BARBER, Benjamin R. **Consumido. Como o mercado corrompe crianças, infantiliza adultos e engole cidadãos**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BERNARDO, Fernanda. **A ética da hospitalidade ou o porvir do cosmopolitismo por vir**. Revista Filosófica de Coimbra, n. 20, 2001, pp. 333-426.

BOFF, Leonardo. **Ethos mundial. Um consenso mínimo entre os humanos**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BURDEAU, Georges. **O Estado**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Vol. 1. 14ª reimp. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

CASTORIADIS, Cornelius. **Figuras do pensável: as encruzilhadas do labirinto**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

CHRISTODOULIDIS, Emílios. **Law and reflexive Politics**. London: Springer (Kluwer Academic Publishers), 2001.

COUTO, Mia. **Um Rio Chamado Tempo, Uma Casa Chamada Terra**. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. 1ª ed. Lisboa: Antígona, 2012.

GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. Porto Alegre: L&PM Editores, 2010.

INNERARITY, Daniel. **A transformação da política**. Lisboa: Teorema, 2005.

_____. **O novo espaço público**. Lisboa: Teorema, 2010.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: Contraponto (Ed. PUC-Rio), 2006.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Lisboa: Edições 70, 2011.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

MACEDO, Donaldo. **A democracia imposta. Diálogos com Noam Chomsky e Paulo Freire. Prefácio de Zygmunt Bauman**. Ramada: Edições Pedagogo, 2011.

MENESES, Maria Paula. SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2011.

MORIN, Edgar. BAUDRILLARD, Jean. **A violência do mundo**. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.

RUMMEL, Rudolph Joseph. **Statistics of Democide: genocide and mass murder since 1900**. Charlottesville: Center for National Security Law, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. Vol. 4. 2ª ed. Porto: Afrontamento, 2010.

_____. **Poderá o Direito ser emancipatório?** *In Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, n. 65, maio de 2003, pp. 3/76.

_____. **Fórum Social Mundial: manual de uso**. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **A Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. *Para um novo senso comum – a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*, Vol. 1. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **O Estado heterogêneo e o pluralismo jurídico**. *In* SANTOS, Boaventura de Sousa. TRINDADE, João (orgs.). **Conflito e transformação social: uma paisagem das justiças em Moçambique**. Porto: Afrontamento, 2003.

SHIRKY, Clay. **A cultura da participação. Criatividade e generosidade no mundo conectado**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SLÖTERDIJK, Peter. **No mesmo barco: ensaio sobre a Hiperpolítica**. Lisboa: Edições século XXI, 1996.

_____. **A crítica da razão cínica**. Lisboa: Relógio d'Água, 2011.

TEUBNER, Gunther. **A Bukowina global sobre a emergência de um pluralismo jurídico transnacional**. Piracicaba (SP): Revista Impulso, n. 14, pp 9-31. Disponível em <http://www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp33art01.pdf>.

_____. **Direito, sistema e policontextualidade**. Piracicaba (SP): UNIMEP, 2005.

WOLIN, Sheldon S. **Democracy Incorporated. Managed democracy and the specter of inverted totalitarianism**. Princeton: Princeton University Press, 2010.

ŽIŽEK, Slavoj. **Vivendo no fim dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2012.